

EDITAL GR 5/2025

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO –
USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE
PARA COMPOR A CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 190, XI, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados o Corpo Discente dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco – USF, para elegerem seu Representante e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

§ 1.º Os interessados em se candidatar a função devem fazer sua inscrição no período de 25 de agosto a 6 de setembro de 2025, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/B3gvXzrbyRMvvG3y8>.

§ 2.º Os discentes deverão votar no período de 11 a 20 de setembro de 2025, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/W62AwmMdAswBsP2w5>.

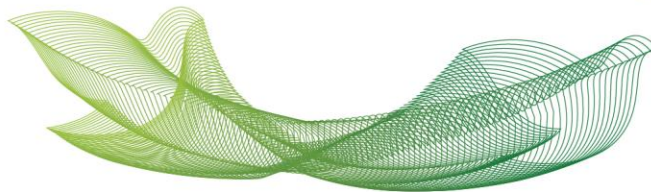
§ 3.º A apuração será realizada no dia 22 de setembro de 2025.

Art. 2.º Em conformidade com o § 2.º do art. 190 do Regimento, a representação em questão terá mandato dois anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 3.º Caso o Representante e/ou Suplente eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a função.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, a Reitoria baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente para preenchimento da vaga.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.



**Educando
para a paz**

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 22 de agosto de 2025.

Alvaci Mendes da Luz
Presidente